

DECRETO

DECRETO Nº 9.341 de 24 de fevereiro de 2005

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do terceiro quadrimestre de 2004, de que trata a Portaria nº 440, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27 de agosto de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art 2º, da Portaria nº 440, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e o constante da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2004, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2005.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Marcelo Barros
Secretário da Administração

Armando Avena Filho
Secretário do Planejamento

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Eraldo Tinoco
Secretário da Infra-Estrutura

José Luiz Pérez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Edson Sá Rocha
Secretária da Segurança Pública

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Esporte

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Jorge Khoury Hedaye
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Esmeraldo Luchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação